

**Banco Crefisa S.A.**

("Companhia") CNPJ/MF nº 61.033.106/0001-86 - NIRE 35.300.160.258

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 27 de Janeiro de 2020

Data e Horário: 27 de janeiro de 2020, às 10:00 horas. **Local:** sede social, na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Canadá, nº 390, Jardim América, CEP 01436-000. **Mesa:** **Presidente:** Sra. Leila Mejdalani Pereira; **Secretário:** Sr. José Roberto Lamacchia. **Presença:** acionista representando a totalidade do capital social. **Convocação:** dispensada a publicação dos Editais de Convocação, nos termos do § 4º do Artigo 124 da Lei 6.404/76. **Ordem do Dia:** deliberar sobre (f) a eleição de novo membro da Diretoria. **Deliberação tomada por unanimidade, sem quaisquer ressalvas. Após exame e discussão foi aprovada: (f)** a eleição do Sr. **Fernando Florêncio Campos**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 11.781.758-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 087.755.588-58, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, para o cargo de **Diretor**, com mandato pelo mesmo período da Diretoria atual, com término na Assembleia Geral Ordinária de 2021. **Declaração de Desimpedimento:** O eleito declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos da Declaração de Desimpedimento, que ficará arquivada na Sede da Companhia, bem como atende aos requisitos estabelecidos na Resolução 4.122, de 02.08.2012, do Conselho Monetário Nacional, e somente tomará posse no cargo para o qual foi eleito após a homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil. **Encerramento e Lavratura da Ata:** nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Acionista presente: JR Participações e Investimentos S.A.**, neste ato representada por sua Diretora Superintendente, Sra. Leila Mejdalani Pereira. **Data:** São Paulo (SP), 27 de janeiro de 2020. Leila Mejdalani Pereira - Presidente da Mesa; José Roberto Lamacchia - Secretário da Mesa. **Acionista: JR Participações e Investimentos S.A. - CNPJ nº 05.410.789/0001-7** - Leila Mejdalani Pereira - Diretora Superintendente. **Diretor eleito:** Fernando Florêncio Campos. **JUCESP nº 150.541/20-0** em 16/03/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>